

DECRETO N° 010/2017-GP.

***DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA
VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos comandos da legislação de regência;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade desta municipalidade em atender as exigências dos normativos legais que noteiam a gestão do sistema de assistência social pelos entes federeados;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da realização de um amplo debate sobre os problemas sociais e assistencial no âmbito do Município, integrando as entidades representativas, funcionários e sociedade civil organizada como um todo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Sossego/PB, a ser realizada no dia 25 de maio do corrente ano, tendo como tema "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS".

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, ouvido o Conselho Municipal de Assistência Social, adotar todas as providências cabíveis e necessárias para a realização do referido evento.

Art. 3º - A VI Conferência Municipal de Assistência será presidida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários do Tesouro Municipal.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revolgam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 23 de março de 2017.



Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PUBLICADO EM 23 DE MARÇO 2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO